



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre extinção e criação de unidade e transposição de função.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.019379/2025-74, resolve:

Art. 1º Extinguir a Seção de Empenho e Conformidade, transpor a função gratificada, código FG-02 para a unidade Seção de Centro de Custos, vinculada à Coordenação Financeira e Contábil (CFC).

Art. 2º Criar a Seção de Centro de Custos, vinculada à unidade Coordenação Financeira e Contábil (CFC), com função gratificada, código FG-02.

Art. 3º Criar a Divisão de Conformidade e Empenho, vinculada à unidade Coordenação Financeira e Contábil (CFC), com função gratificada, código FG-01.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 29/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1348662** e
o código CRC **0493F314**.

Referência: Processo nº 23282.019379/2025-74

SEI nº 1348662